

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**Prefeitura de Batatais
Aviso de adjudicação e homologação –
Concorrência 13/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 13/2023 foi adjudicada à empresa: V.E. Construção e Engenharia Ltda, com sede na Rua dos Lírios, nº 156, Centro, na cidade de Monte Alto - SP, o item nº 1, no valor total global de R\$ 291.429,16, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 13/2023, Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para Reforma do Centro de Convivência do Idoso de Batatais ,10.11.2023 – Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 113/23;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de itens de especificação eletroeletrônico e de segurança para a Associação Batataense de Deficientes Físicos - ABADDEF. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 30/11/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 09.11.2023. Fernanda C. Robes Girardi – Secr. Mun. de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Julgamento de Habilitação –
Concorrência nº 18/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento que a Comissão de Licitações deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar as empresas “Cristiane Magalini Andrade de Jesus (ME)”, “Devanir Donizeti Martins (ME)”, “Lourdes Aparecida Querino Maia dos Santos (MEI)”, “Marco Antônio da Costa (MEI)”, “Osmar de Oliveira Viana Júnior (MEI)” e “Rei da Garapa Petiscaria Ltda (ME)” e inabilitar as empresas “Daniel Arantes Garcia (MEI)”, por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.f (CND Federal ausente) e 5.1.g (CND Estadual de Inscritos ausente); “Daniel Guarnieri Dutra (MEI)”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.g (CND Estadual de Inscritos ausente); “Édipo Sebastião Borges Teixeira (MEI)”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.g (CND Estadual de Inscritos ausente); “Fernando Eduardo Isidoro Teixeira (MEI)”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.g (CND Estadual de Inscritos ausente); “Juciara Aparecida Marques Nunes (MEI)”, por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.f (CND Federal ausente), 5.1.g (CND Estadual de Não Inscritos ausente) e 5.1.h (apresentou CND Municipal positiva); “Sabrina Peomalei da Silva (MEI)”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.g (CND Estadual de Inscritos ausente). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto à presente decisão. Batatais, 10.11.2023. Frank Colombini – P.C.L.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº
01/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP, por meio da Secretaria

Municipal de Educação faz saber que realizará, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, em datas, locais e horários divulgados neste Edital, o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas existentes e Cadastro Reserva (CR) para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital, regido com observância do disposto na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, Lei Municipal nº 3.026 de 24 de julho de 2009, Lei Complementar nº 07, de 12 de maio de 2003 e suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes.

O Processo Seletivo será regido também pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado, parte integrante deste Edital, em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, nos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo, deste edital, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – instituída pela Portaria nº 27.600 de 16 de outubro de 2023.

Clique no link abaixo para acessar ao Edital completo:

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/INR_EDITALDEABERTURA_BATATAIS_PS012023-publicação.pdf

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023.

2

Relatório - 61ª Sessão Ordinária - 07 de novembro de 2023 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Orivaldo Sebastiao Divino (Guri).

Vereador licenciado: Abdenor Tahan Maluf.

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Sebastião Santana Junior – 1º Secretário.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior – 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2ª Secretária.

Expediente

Ofício dado ciência em Plenário

OFÍCIO DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Solicita renúncia ao seu mandato como Vereador.

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 642/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo determine a realização de melhorias na sinalização de trânsito da Rua Otorino Ravagnani, por meio da instalação de placas e pintura de solo.

INDICAÇÃO 643/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Prefeito Municipal determine a vistoria e posteriores providências, nas Ruas João Nazar e Mário Vicentini, localizadas no Jardim São Gabriel, visando identificar os motivos e sanar o problema de empoçamento da água no leito carroçável.

INDICAÇÃO 644/23 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo que estude a possibilidade de instalar barreiras ecológicas ou ecobarreiras nos locais onde os córregos, existentes nas Avenidas Prefeito Washington Luis e Doutor Oswaldo Scatena, deságuam no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

INDICAÇÃO 645/23 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de pedalinhos, no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

INDICAÇÃO 646/23 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Busca junto ao Sr. Prefeito Municipal a limpeza e a roçada de toda a extensão da Rua João Batista Figueiredo, localizada no Jardim Elena.

INDICAÇÃO 647/23 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Pleiteia, junto ao Sr. Chefe do Executivo, a possibilidade de prestar homenagem, nomeando uma das vias públicas de nosso Município como "Sebastião Dias", o "Dedé Guarda".

INDICAÇÃO 648/23 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal providências junto aos departamentos competentes, buscando a reestruturação do Parque Infantil Ana Nery, situado na Praça Dr. Fernando Costa, no Bairro Castelo, buscando que o local seja remodelado com brinquedos novos, acessíveis às crianças com deficiência e oferecendo serviços voltados ao desenvolvimento das crianças.

Requerimento Deferido

REQUERIMENTO 1181/23 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Parabeniza o Sr. Antonio dos Santos Moraes Junior, eleito Presidente da ACE Batatais - Associação Comercial e Empresarial de Batatais, extensivo a toda sua Diretoria, desejando sucesso no biênio 2024-2025.

Ordem do dia

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024. Aprovado com Emendas.

PROPOSTA DE EMENDA À L.O.M. DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera o inciso VI, bem como acrescenta o parágrafo único, ao art. 162, da Lei Orgânica do Município de Batatais, versando sobre disciplinar a possibilidade de alteração da destinação, dos fins e dos objetivos originalmente estabelecidos em áreas verdes e institucionais. Aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 65/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre alteração da tabela do Anexo VI, da Lei Complementar nº 07/2023, que trata de Plano de Empregos, Carreiras e Salários do quadro de servidores de Batatais, em relação ao cargo de nutricionista. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4156/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Institui no Calendário de Eventos de Batatais, o dia 4 de outubro, como "Dia Municipal do Protetor de Animais". Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI S/N

DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Institui o mês de novembro como "Mês de Conscientização e Combate à Intolerância Religiosa", no Município de Batatais.

Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Institui o Programa "Caixa d'água Social" em residências localizadas no Município. Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4166/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre denominação da Praça localizada na Rua César Fantacini, no Jardim Canadá, em Batatais, como "Arari Nobre". Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei aprovado.

PROJETO DE LEI 4164/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Declara de Utilidade Pública à Associação Beneficente, Desportiva e Cultura "Movimenta Batatais". Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei aprovado.

PROJETO DE LEI 4167/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Denomina o Sistema de lazer localizado entre a Rodovia Rio Negro e Solimões (SP-336) e a Rua Antônio Carlos Alves, como "Mariana Vitória de Paula Caetano do Nascimento". Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 435/23 DA SRA. VEREADORA

MARCELA GASPAR,

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "4º Congresso Internacional de Educação Parental". Requerimento de Inclusão aprovado. Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Resolução aprovado.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4157/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza o Executivo a firmar Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batatais. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4158/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre a normatização de benefícios de natureza financeira aos servidores municipais. Aprovado.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4159/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 721.960,00, para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para organizações da sociedade civil e para execução direta de serviços pelo Executivo. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4160/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023.

3

Autoriza abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 559.049,24, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando o recebimento e realização dos pagamentos da Lei Complementar nº 195/2022 "Lei Paulo Gustavo". Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4161/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a transferir à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais o valor de R\$ 267.871,00, referentes aos recursos de Emenda Parlamentar, visando a realização de mutirão de procedimentos cirúrgicos de ortopedia-ombro. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4162/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 1.180.000,00, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, buscando atender a programação de eventos do Município. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4163/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 127.000,00, por anulação de Dotação Orçamentária referente a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a aquisição de material hidráulico para a manutenção do sistema de água potável do Município. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4165/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a aquisição de material hidráulico para manutenção do sistema de esgoto do Município. Aprovado com modificação.

REQUERIMENTO 1184/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública, nos termos do art. 52-a, § 4º, do Regimento Interno, com data oportunamente marcada, visando debates referentes ao abastecimento de água em Batatais. Requerimento de Preferência aprovado. Requerimento aprovado.

MOÇÃO 81/23 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Manifesta Apelo às autoridades federais em razão do possível fechamento da agência da Receita Federal em Batatais, buscando que esta ação não se concretize. Requerimento de Preferência aprovado. Moção aprovada.

REQUERIMENTO 1179/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe quais os valores transferidos pelo Governo Federal, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos períodos de janeiro a setembro de 2022 e janeiro a setembro de 2023. Aprovado.

MOÇÃO 80/23 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Registra Aplausos ao Professor Doutor Silvio Ruiz Paradiso pelas relevantes contribuições nos estudos de literaturas brasileira, portuguesa e africana, bem como no ensino, pesquisa e extensão universitária em sua área de formação e atuação. Requerimento de Preferência aprovado. Moção aprovada.

REQUERIMENTO 1182/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta no cronograma de serviços da administração a instalação de corrimão na rampa localizada na área de embarque e desembarque de pacientes, no Ambulatório Central de Especialidades "Egydio Ricco", bem como, bancos de cimento ao redor deste prédio, na Praça Doutor José Arantes Junqueira, no Centro da Cidade. Adiado.

REQUERIMENTO 1183/23 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Tem por finalidade que o Sr. Chefe do Executivo informe se há estudos no sentido de aumentar o prazo da licença paternidade dos Servidores Públicos Municipais, para 20 dias. Adiado.

REQUERIMENTO 1185/23 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta, no cronograma de serviços da administração, a revitalização da área localizada no canteiro central da Rua Salomão João Mansur, no Bairro Jardim Elisa, esclarecendo, inclusive, se será colocada iluminação, calçadas e playgrounds e, neste caso, quando efetivará tais providências ou, do contrário, especificar os motivos que as impedem. Aprovado.

REQUERIMENTO 1186/23 DO SR. VEREADOR GURI,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre refazer a calçada da Avenida Moacir Dias de Moraes, principalmente no trecho entre a Travessa Pardailan Iara - Baldo Iara e o Conjunto Habitacional Prefeito Salim Jorge Mansur. Aprovado.

REQUERIMENTO 1187/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe se existe projeto objetivando a implantação de bancos na Praça Firminia Rezende Dalpoggetto, situada no Bairro Jardim Mariana I, especificando, caso afirmativo, quando será realizada esta medida ou, do contrário, apontar os motivos que impedem. Aprovado.

REQUERIMENTO 1188/23 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se serão realizadas campanhas educativas e aquisição e fluxo para a distribuição de fitas, referentes a instituição do Cordão de Girassóis, símbolo de identificação de pessoas com deficiências ocultas, especificando quando serão efetivadas essas ações ou, do contrário, que aponte as razões que impedem essa ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1189/23 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se há estudos, objetivando inserir em

prédios públicos, bem como exigir das construções privadas, sistema de captação e reaproveitamento de água pluvial. Aprovado.

REQUERIMENTO 1190/23 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Questiona ao Sr. Chefe do Executivo sobre a criação do Programa Municipal "Cuidador de Idoso", informando sobretudo a real possibilidade de efetivação dessa ação específica, ou as razões de eventual impossibilidade de fazê-lo. Aprovado.

REQUERIMENTO 1191/23 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se já fez ou pretende fazer uma vistoria minuciosa em bairros do Município, com menos de cinco anos de sua entrega, visando cobrar dos responsáveis possíveis problemas. Adiado.

REQUERIMENTO 1192/23 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Interroga o Sr. Chefe do Executivo se já realizou ou pretende fazer uma vistoria minuciosa nas ruas, recentemente, recapeadas da Cidade, a fim de analisar as condições das tampas dos Poços ou Pontos de Verificação (PVs), com relação ao asfalto, especificando, as conclusões ou quando será efetuada esta ação. Adiado.

Batatais, 08 de novembro de 2023

Andresa da Silva Furini - Presidente

Sebastião Santana Junior - 1º

Secretário

Anabella Pavão da Silva - 2º Secretário

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública no próximo dia 13 de novembro, às 14h, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Casa de Leis, visando debates referentes à "Regulamentação dos serviços de taxi e motoristas por aplicativo", conforme Requerimento nº 1111/2023, de autoria do Vereador Paulo Borges. Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 06 de novembro de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI

Presidente